Registrado às Fls. 65 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 16 / 01 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 01 / 18

PORTARIA № 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **Marcelo do Prado** para exercer o cargo de **Pedreiro**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital n° 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto n° 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2°. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 3°. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar n° 13, de 6 de março de 2.008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal n° 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020